



PROCESSO N° 1058/16

PROTOCOLO N° 13.884.246-0

PARECER CEE/CEIF N°323/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: INÁCIO MARTINS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RELATOR: DIRCEU ANTONIO RUARO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 1539/16-Sued/Seed, de 29/09/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati em 11/12/15, de interesse do Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio, do município de Inácio Martins, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fls. 332 e 390).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Sete de Setembro, n° 490, Centro, do município de Inácio Martins, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2257/16, de 07/06/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 25/10/16 até 25/10/26 (fl. 393).

A Resolução Secretarial n° 1530/10, de 22/04/10 autorizou o funcionamento o Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n° 4572/12, de 25/07/12, com base no Parecer CEE/CEB n° 501/12, de 19/06/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do 2º semestre de 2011 até o final do 1º semestre de 2016 (fl. 342).

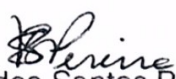


PROCESSO N° 1058/16

1.3 Organização Curricular (fl. 350)

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas expressas na Matriz Curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
ENSINO FUNDAMENTAL-FASE II		
ESTABELECIMENTO: 416-Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: 1030-Inácio Martins	NRE: 15- IRATI	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º SEMESTRE/2010	FORMA: Simultânea	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1920/1932 H/A		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336
ARTE	94	112
LEM – INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	1600/1610Horas	1920/1932Horas/Aula
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		


Vilma Salete dos Santos Pereira
Diretora
Resolução nº 6012/11-DOE de 06/01/2012


Marisa Massa Lucas
Chefe - NRE de Irati
Decreto nº 836
DOE 9417 de 24/03/2015



PROCESSO N° 1058/16

1.4 Quadro de Alunos da Avaliação Interna (fl. 382)

EJA ENS FUND FASE II	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
Língua Portuguesa	32	42	22	30	25	17	15	10	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	27	12	6	
Arte	13	79	20	25	20	8	61	13	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	18	7	11	
LEM-Ingês	23	67	24	18	23	12	42	17	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	25	7	11	
Educação Física	-	42	22	25	-	-	22	15	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	7	11	
Matemática	-	-	42	30	45	-	-	12	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	12	
Ciências Naturais	36	44	54	19	43	14	31	32	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	13	22	9	
História	16	30	64	35	20	12	8	44	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	22	20	28	
Geografia	17	21	10	44	25	12	11	2	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10	8	15	
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	137	325	258	226	201	75	190	145	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	135	113	100	

Incluir o total/ano de alunos para cada curso da instituição de ensino, do período dos últimos 05 (cinco) anos.

Os educadores do Colégio Estadual Parigot de Souza visam, de forma coletiva, propiciar uma vida escolar orientada para participação democrática de todos os seus componentes, oferecendo deste modo, oportunidades para o desenvolvimento da personalidade do educando, a fim de que possa realizar-se como pessoa, valorizando a ética, a solidariedade, o sentido da liberdade com responsabilidade, além da preocupação com a aprendizagem escolar dos alunos.

Entretanto, enfrentamos diversos desafios no nosso dia a dia: período intenso de chuvas; dificuldades do transporte escolar chegar às localidades causando evasão; problemas sociais; desmotivação pela distância da residência à escola; gravidez e casamento precoce dos adolescentes; prostituição; alcoolismo e outras drogas; falta de autoridade dos pais para com os filhos; filhos tirados da escola para ajudar no sustento da família; desemprego.

Para amenizar as dificuldades enfrentadas buscamos parcerias com Polícia Militar, Conselho Tutelar, CMDCA, Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria de Ação Social, Igrejas. Dessa forma são desenvolvidas várias estratégias, buscando sempre pontos positivos:

- Recuperar a autoestima dos alunos, através de vídeos motivacionais, músicas, trabalho em grupo, mensagem reflexiva.
- Encontro com professores em contraturno ou na hora atividade, com o objetivo de analisar as metodologias e estratégias adotadas.
- Visitas pela equipe pedagógica nas salas de aula para acompanhar a aprendizagem dos alunos.
- Orientações individuais aos alunos que apresentam dificuldades afetivas, sociais, econômicas, aprendizagem (fl 352).



PROCESSO N° 1058/16

1.5 Comissão de Verificação (fl. 353)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n° 57/16, de 05/04/16, do NRE de Irati, constituída pelas técnicas pedagógicas: Dalva Fillus, licenciada em Letras, Vera Maria Borges de Carvalho, licenciada em Pedagogia e Joalice Zuber Bedharchuk, licenciada em Ciências/Matemática, após a verificação *in loco* informa:

(...) Melhorias : aquisição de mobiliário para a sala dos professores, secretaria, sala documentadora escolar e pedagogas, cantina, sala de recursos multifuncional, mini auditório, armários, quadro branco, construção de paredes no refeitório e colocação de mesas, pintura nas salas de aula, adequação no espaço do laboratório de informática, construção de parede na quadra poliesportiva.... mesa de ping pong, de pebolim, e buffet para refeitório.

(...) laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, arejado e com boa iluminação, porém, não está sendo utilizado devido a problemas de infiltração. O trabalho de pesquisa e experimentação insere-se nas práticas pedagógicas... professores utilizam atividades diversificadas para realizar o processo ensino aprendizagem (...) laboratório de Informática equipado.

(...) Biblioteca com amplo acervo que está atualizado e suficiente para atender à demanda de alunos.

(...) Refeitório equipado. (...) possui quadra poliesportiva, coberta e com iluminação, com telas de proteção no seu entorno e adequado ao nível de ensino e apresenta-se em bom estado de conservação.

(...) Encontram-se à disposição dos professores e alunos, computadores, impressoras, aparelhos de multimídia, de DVD, máquina digital, lousa digital e notebook. (...) corpo docente habilitado.

(...) Acessibilidade: contempla rampas, sanitários adaptados, espaço para elevador, mas não foi concluído.

(...) A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e não possui o Certificado de Conformidade, anexou Atestado de Conformidade, de 10/11/15, foram realizados 03 simulados de fuga e possui hidrantes em boas condições de uso e os extintores apresentam vigência até outubro de 2016 (...) Apresenta Laudo de Licença Sanitária n° 016/2016, vigência, 04/03/16.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Irati ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 374).



PROCESSO N° 1058/16

1.6 Parecer do Deja/Seed (fl. 384)

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos pelo Parecer n° 101/16 - Deja/Seed, de 01/07/16, encaminha o processo ao CEE/PR, considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e a legislação vigente.

1.7 Parecer Técnico da CEF/Seed (fl. 387)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 2338/16 - CEF/Seed, de 21/09/16, foi favorável à concessão da renovação do reconhecimento do referido curso, visto que foi atendido ao contido nas Deliberações n° 05/10 e 03/13-CEE/PR e no Manual de Procedimentos para os Atos Regulatórios.

2. Mérito

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio, do município de Inácio Martins.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos, no entanto, apresenta condições parciais de infraestrutura devido a desativação do laboratório de Ciências, por problemas de infiltração.

Está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, apresentou o Atestado de Conformidade. O Laudo da Licença Sanitária n° 016/2016 é vigente até 04/03/16, e expirou com o processo em trâmite.

Em virtude de problemas nas instalações físicas do laboratório de Ciências, em desacordo à Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Em 24/10/16, foram apensados ao protocolado cópia do Parecer n° 1190/16, de 07/06/16, da Resolução Secretarial n° 2257/16, de 07/06/16 e da Vida Legal da instituição de ensino (fls. 391 a 397).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Parigot de Souza - Ensino Fundamental e Médio, do município de Inácio Martins, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do 2º semestre de 2016 até o final do 1º semestre de 2019.



PROCESSO N° 1058/16

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas, com especial atenção ao pleno funcionamento do laboratório de Ciências, a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Dirceu Antonio Ruaro
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Marise Ritzmann Loures
Presidente da Ceif em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE